CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.734, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do "**Título de Cidadão Marabaense**" a Senhor, **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1. ° É outorgado à Sr. PEDRO PEREIRA DA SILVA, o "Título de Cidadão Marabaense", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3. ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 26 de Março de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM